

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº 14246/2022- SEMUC
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 510/2022-SEMUC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 510/2022-SEMUC, por 12 (doze) meses, a partir de 9 de agosto de 2025, e reajustar o valor do contrato no percentual aproximadamente de 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento), onde o contrato passa de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) para R\$ 395.769,96 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 021401, Funcional Programática: 04 131 0065 2.232, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
Data de Assinatura: 22 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 20543/2025-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 004/2025/SEMUC
Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177-SMSOP/SAD/GAPP/2025, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90032/2025, Ata de Registro de Preço Nº 177-SMSOP/SAD/GAPP/2025 - oriunda do Processo nº 032236/2024 - SMST

Valor do Contrato: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Funcional Programática: 04.131.0065.2232, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: H F ANDRADE GIRÃO LTDA
Data de Assinatura: 16.07.2025

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 13572/2025-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 003/2025/SEMUC
Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 1300/2024-SMPE, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/205.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90039/2024, Ata de Registro de Preço Nº 72-SMPE/SAL/COP/2025 - oriunda do Processo nº 001300/2024 - SMPE

Valor do Contrato: R\$ 106.160,00 (cento e seis mil cento e sessenta reais)

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Funcional Programática: 04.131.0065.2232, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Data de Assinatura: 10.06.2025

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogá-

vel por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008109/2025 - SMSOP;

Espécie: Contrato nº 412-SMSOP/SAD/GAPP/2025;

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DE MAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

Contratante: Município de Boa Vista;

Contratada: E S Rabelo;

Unidade Orçamentária: 022701 Funcional Programática: 06.122.0089.2377

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Próprio

Valor Total: R\$ 2.979,60 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos);

Data de Assinatura: 24/07/2025;

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

Assinatura Eletrônica

Cláudio Galvão dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO

Portaria nº 040/2025/GAB/SEMOMB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOMB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 502/SMST/CAPP/2024, Processo nº 008321/2024 firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa RORAIMA ENERGIA S.A

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Tatiane Alencar Figueira, matrícula 958792 e Ednalva dos Santos Freitas, matrícula 270215, para atuarem como fiscais do Contrato nº 502/SMST/CAPP/2024, referente ao Processo nº 008321/2024, que tem como objeto FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOMB.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOMB